

**EDITAL Nº 01/2018**  
**(NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – NAP)**

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, Profa. Priscila Vieira do Nascimento, torna público que estarão abertas as inscrições para as Monitorias do Curso de Direito (com e sem bolsa), com início previsto para o segundo semestre letivo de 2018 (2018.2).

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 12/04 a 26/04/2018

1.2 Local: Núcleo de Apoio à Pesquisa, de acordo com o quadro de dias e horários que segue:

12/04/2018	16/04/2018	18/04/2018	23/04/2018	26/04/2018
(Quinta-feira)	(Segunda-feira)	(Quinta-feira)	(Segunda-feira)	(Quinta-feira)
Entre 19h e 21h	Entre 19h e 21h	Entre 19h e 21h	Entre 19h e 21h	Entre 19h e 21h

1.3 O aluno só poderá se inscrever para a monitoria em uma disciplina;

1.4 Requisitos para a inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

1.4.6 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.7 O candidato deverá, no ato de inscrição do Programa de Monitoria, apresentar o número do banco, agência e conta corrente em que figure como titular, para o recebimento da bolsa;

1.4.8 O candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível ao final deste edital;

1.4.8.1 No ato da inscrição os alunos devem entregar junto com a ficha de inscrição uma cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, histórico escolar fornecido pela Secretaria do Curso, destacando o aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), comprovante de matrícula 2018.1 e comprovante de quitação financeira;

1.4.8.2 No ato da inscrição os alunos também devem entregar junto com a ficha de inscrição uma cópia do documento comprobatório dos dados bancários;

1.4.9 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 17/04/2018 diretamente na página da monitoria, no endereço eletrônico: <https://agreste.cesmac.edu.br/pesquisa/monitoria>;

**2 DA SELEÇÃO**

2.1 Das provas

2.1.1 Primeira etapa: Prova escrita: avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, com, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.1.1 Será aprovado, na primeira etapa, o candidato que obtiver, nota igual ou maior que 7,0 (sete);

2.1.2 Segunda etapa: entrevista, de caráter eliminatório, com os aprovados na etapa anterior;

2.1.3 A seleção de monitoria acontecerá de acordo com o calendário que segue no quadro abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições no NAP	12/04 a 26/04/2018 (de acordo com o quadro do item 1.2)
Publicação do deferimento das inscrições	27/04/2018
Realização das provas	30/04 a 04/05/2018
Publicação do resultado das provas	07/05/2018
Realização das entrevistas	07/05 a 11/05/2018
Publicação do resultado das entrevistas	14/05/2018
Publicação do resultado final	17/05/2018
Sorteio das bolsas de monitoria	17/05/2018
Prazo para entrega do termo de compromisso do monitor assinado pelo orientador	17/05 a 24/05
Início do programa de monitoria	23/07/2018

2.1.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na primeira etapa;

2.1.4.1 No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

2.2 Dos programas

2.2.1 Nos programas constarão os assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas

### 3. DAS VAGAS

3.1 Do quadro de vagas

PERÍODO	DISCIPLINAS	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
1º	Teoria do Estado Democrático	Amanda Gabriela	4 horas semanais	01
1º	Português Forense	Ana Luiza Fireman	4 horas semanais	01
1º	Introdução ao Estudo do Direito	Gárdia Rodrigues	4 horas semanais	01
1º	História do Direito	João Pereira	4 horas semanais	01
1º	Metodologia da Pesquisa Jurídica	Luiz Geraldo Rodrigues de Gusmão	4 horas semanais	01
1º	Filosofia Geral e	Manoel	4 horas semanais	01

	<b>Jurídica</b>	<b>Bernardino da Silva Filho</b>		
<b>2º</b>	<b>Teoria Econômica Aplicada ao Direito</b>	<b>Alex Marcelo Brito</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>2º</b>	<b>Teoria da Constituição (Turma A)</b>	<b>Amanda Gabriela</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>2º</b>	<b>Teoria da Constituição (Turma B)</b>	<b>Diego Carvalho Terixeira</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>2º</b>	<b>Criminologia</b>	<b>Bianca Attanasio</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>2º</b>	<b>Psicologia Jurídica</b>	<b>Luiz Geraldo Rodrigues de Gusmão</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>3º</b>	<b>Teoria Geral do Processo</b>	<b>Ivana Attanasio</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>3º</b>	<b>Direito Civil I</b>	<b>Rafael</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>4º</b>	<b>Direito Processual Civil I</b>	<b>Márcio Rocha</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>4º</b>	<b>Direito Civil II</b>	<b>João Pereira</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>4º</b>	<b>Direito Administrativo II</b>	<b>Virgínia da Hora</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>5º</b>	<b>Direito Penal III</b>	<b>Carlos Alberto</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>5º</b>	<b>Direito Civil III</b>	<b>Rafael</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>5º</b>	<b>Direito Individual do Trabalho</b>	<b>Rodrygo Tiago</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>6º</b>	<b>Direito Processual Penal 1</b>	<b>Karina B. Franco</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>6º</b>	<b>Direito Civil IV</b>	<b>Valkíria</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>6º</b>	<b>Direito Eleitoral</b>	<b>Sidney Rego</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>7º</b>	<b>Direitos Humanos</b>	<b>Manoel Bernardino da Silva Filho</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>7º</b>	<b>Direito Civil V</b>	<b>Patrícia Rocha</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>7º</b>	<b>Direito Processual Penal 2</b>	<b>André Chalub</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>7º</b>	<b>Processo do Trabalho</b>	<b>Rodrygo Tiago</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>7º</b>	<b>Direito Empresarial 1</b>	<b>Sidney Rego</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>8º</b>	<b>Direito Tributário I</b>	<b>Bruno Sarmento</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>8º</b>	<b>Direito Civil VI</b>	<b>Carla Priscilla</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>8º</b>	<b>Direito Internacional Público e Privado</b>	<b>Diogo Lino</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>
<b>8º</b>	<b>Direito Processual Penal 3</b>	<b>Karina B. Franco</b>	<b>4 horas semanais</b>	<b>01</b>

9º	Direito da Seguridade Social	Carla Priscilla	4 horas semanais	01
9º	Direito ambiental, agrário e urbanístico	Virgínia da Hora	4 horas semanais	01
Total				33

3.1.1 Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas para o programa de monitoria acadêmica, que serão distribuídas por sorteio entre os aprovados em todas as etapas e classificados para as vagas. Os demais alunos, não contemplados no sorteio com a bolsa, deverão realizar o programa na categoria voluntário.

3.1.1.1 A outorga da bolsa somente será concedida aos alunos efetivamente matriculados e adimplentes com o Centro Universitário Cesmac, desde que tenham efetuado a entrega de documentos comprobatórios dos dados bancários.

3.1.2 Os bolsistas ou voluntários do programa de monitoria só poderão iniciar as atividades do programa após entregarem o TERMO DE COMPROMISSO no prazo estipulado no item 2.1.3

#### **4 DAS BOLSAS**

4.1 O valor da bolsa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais;

4.1.1 As bolsas serão distribuídas por sorteio após a divulgação dos aprovados em todas as etapas e classificados para as vagas.

#### **5 DURAÇÃO DA MONITORIA**

A presente seleção para o Programa de Monitoria 2018 terá vigência de 23 de julho de 2018 a último dia letivo do primeiro semestre de 2019, descontados os períodos de férias, em um total de 9 (nove) meses.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As demais informações estão no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta na página da monitoria, no endereço eletrônico: <https://agreste.cesmac.edu.br/pesquisa/monitoria>;

7.2 Não será admitido complementação documental fora do prazo de inscrição.

7.3 A comissão de seleção será designada pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa - NAP, constituídas por 03 (três) professores titulados das áreas específicas para executar a seleção.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do respectivo certame.

Arapiraca, 12 de março de 2018.

**Profa. Priscila Vieira do Nascimento**  
Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste

**Prof. Dr. Márcio Oliveira Rocha**  
Coordenador do NAP

**Anexos**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO (COMPLETO / SEM ABREVIACÕES)</b>	
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA DE INTERESSE PARA MONITORIA (CÓDIGO)</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>TEM ALGUMA OUTRA BOLSA (PSIC / PIBIC / EXTENSÃO)?</b>
	( ) SIM ( ) NÃO QUAL?
<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>

MARCAR OS DIAS E HORÁRIOS EM QUE **TEM DISPONIBILIDADE** PARA A MONITORIA.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h30 - 08h20					
08h20 - 09h10					
09h30 - 10h20					
10h20 - 11h10					
11h10 - 12h00					
13h20 - 14h10					
14h10 - 15h00					
15h00 - 15h20					
16h10 - 17h00					
17h00 - 17h50					
18h30 - 19h20	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
19h20 - 20h10	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
20h20 - 21h10	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
21h10 - 22h00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2018.1;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO FINANCEIRA;
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras.

Arapiraca, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato